



Bruxelas, 15 de janeiro de 2021
(OR. en)

5161/21

Dossiê interinstitucional:
2018/0252(NLE)

ATO 2
CADREFIN 7

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	10137/18
Assunto:	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que estabelece um programa financeiro específico para o desmantelamento de instalações nucleares e a gestão de resíduos radioativos e que revoga o Regulamento (Euratom) n.º 1368/2013 do Conselho - Adoção

1. Em 13 de junho de 2018, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de regulamento do Conselho que estabelece um programa financeiro específico para o desmantelamento de instalações nucleares e a gestão de resíduos radioativos e que revoga o Regulamento (Euratom) n.º 1368/2013 do Conselho.
2. O Grupo das Questões Atómicas debateu a proposta e chegou a um acordo provisório ao seu nível, na sequência de uma consulta escrita informal que terminou em 3 de novembro de 2020, não tendo as delegações levantado objeções.
3. A reunião extraordinária do Conselho Europeu de 17 a 21 de julho de 2020 adotou conclusões do Conselho Europeu que abrangem também as receitas do QFP 2021-2027¹, incluindo o orçamento para este programa.

¹ EUCO 10/20

4. O Parlamento Europeu foi inicialmente consultado em julho de 2018 e emitiu o seu parecer em 16 de janeiro de 2019. Desde então, o acordo provisório alcançado a nível do Grupo das Questões Atómicas alterou substancialmente a proposta da Comissão. Por conseguinte, o Parlamento Europeu foi novamente consultado em novembro de 2020 e decidiu não emitir outro parecer.
5. Em 2 de dezembro de 2020, o Comité de Representantes Permanentes confirmou o seu acordo sobre o texto do regulamento do Conselho constante do documento ST 13363/20.
6. Na sequência de um acordo horizontal sobre o QFP, o texto foi alinhado pelas novas disposições do QFP e foi objeto de revisão jurídico-linguística, tal como consta do documento ST 12566/20.
7. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
 - aprovar o projeto de texto final do regulamento do Conselho que estabelece um programa financeiro específico para o desmantelamento de instalações nucleares e a gestão de resíduos radioativos e que revoga o Regulamento (Euratom) n.º 1368/2013 do Conselho, na versão constante do documento ST 12566/20;
 - sugerir ao Conselho que adote o referido regulamento do Conselho na versão constante do documento ST 12566/20 como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões.
